



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 12.229, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

***Denomina de Adonias Januário  
de Medeiros a Central do Cidadão  
do município de Jucurutu/RN.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ADONIAS JANUÁRIO DE  
MEDEIROS** a Central do Cidadão do município de Jucurutu/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de junho de 2025,  
204º da Independência e 137º da República.

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| DOE Nº. 15.937<br>Data: 26.06.2025<br>Pág. 05 |
|-----------------------------------------------|

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora